



**PORTARIA Nº 656, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Concede licença maternidade e prorroga licença maternidade à Conselheira Tutelar Bruna da Silva Rocha Meira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 53, § 1º, II, c/c art. 59, III, todos da Lei Municipal nº 1702, de 04 de novembro de 2019, Lei Municipal nº 1271, de 15 de junho de 2.009, o requerimento administrativo nº 124, de 08 de fevereiro de 2021 e o parecer jurídico nº 024, de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora BRUNA DA SILVA ROCHA MEIRA, CPF/MF nº 118.244.756-24, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 de janeiro de 2.021, conforme atestado médico para gestante apresentado junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art.2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **BRUNA DA SILVA ROCHA MEIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de janeiro de 2.021.

Recreio, 11 de fevereiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito de Recreio